



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PRÉDIO “HOMERO DE AGUIAR ANDRADE”

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

- 8ª** SESSÃO ORDINÁRIA.
- 7ª** LEGISLATURA.
- 3ª** SESSÃO LEGISLATIVA.
- 1º** PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023.

1) VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.

2) LEITURA DA PALAVRA.

3) EXPEDIENTE (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)

3.1 LEITURA e VOTAÇÃO ATA SESSÃO ANTERIOR. (Leitura/Deliberada Ata da 7ª sessão Ordinária do Primeiro Período de 2023.

3.2 LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:

3.2.1- Expediente Recebido Prefeitura:

Projeto de Lei Nº 014/2023-dispõe Sobre Revisão Geral Anual Salarial dos Servidores Públicos em cargo comissionados no Âmbito do Poder Executivo do Município de Pimenteiras.

Projeto de Lei Nº 015/2023- Institui a Gratificação por Plantão Extraordinário e o Auxílio Deslocamento a servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, revoga a Lei Municipal nº 839/2016.

3.2.2- Expediente Apresentado Pelos Vereadores:

Indicações de nº 021 e 022/2023- Autoria do Vereador: Jorgiano Garcia Leite .

3.2.3- Expediente Recebido Diversos:

3.3-LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

Requerimento 001/2023-autoria do vereador: **Clovanildo Lemes da Costa.**

3.4. APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES:

Nenhuma proposição apresentada.

3.5 **USO DA TRIBUNA:**

INSCRITOS: _____

PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À.

4) ORDEM DO DIA: (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno).

Projeto de Lei nº 013/2023- Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, provenientes do Estado de Rondônia com Objetivo de construção de Refeitório com Cozinha nas dependências do Colégio Pulo Freire.

5) EXPLICAÇÃO PESSOAL: (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

Convido o Vereador. nos termos legais para fazer suas alegações finais e despedidas. Por fim:

CONVIDAR PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA Para o dia 04/05/2023, às 19:00 horas; **DECLARAR ENCERRADA.**

Pimenteiras do Oeste, 27 de Abril de 2023.

JORGIANO GARCIA LEITE
Presidente - CMPO

CLOVANILDO LEMES DA COSTA
Vice-Presidente - CMPO

ARMINDO LEITE RIBEIRO
1º Secretário - CMPO

IRENE ALVES ALMEIDA
2ª Secretária - CMP